**DECRETO Nº 48 DE 19 DE MAIO DE 2017.**

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA IZABEL DE OLIVEIRA DA SILVA.”

 JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria– MS, no uso de suas atribuições legais em especial as previstas na Lei Orgânica Municipal e,

 CONSIDERANDO o falecimento da Funcionária Municipal, Senhora Izabel de Oliveira da Silva;

 CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade deste município na área de Educação;

 CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, contribuíram para o bem estar da comunidade.

 **DECRETA**

 **Art. 1**º Luto Oficial no Município de Selvíria, por 01 (um) dia, pelo falecimento do Senhora Izabel de Oliveira da Silva, que prestou inestimáveis serviços ao município de Selvíria.

 **Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data.

 Publique-se

 Registre-se

 Cumpra-se

 Paço Municipal de Selvíria – MS

 Em, 19 de Maio de 2017.

 **José Fernando Barbosa dos Santos**

**Prefeito Municipal**